



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**  
**58ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020**  
**13/08/2020**

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI N° 67/2020	PROTOCOLO WEB N° 08110006 /2020	VEREADOR CLEBER COSTA	"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 30 DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	LEITURA

**\*SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 015, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

<https://www.maceio.al.leg.br/projetos-leix>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

**PROJETO DE LEI Nº 67/2020**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 30 DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autor: CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente, no dia 30 do mês de Setembro.

**Art. 2º** – As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial de Maceió.

**Art. 3º** – A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagens ao Antigomobilista, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de agosto de 2020.

---

Cleber Costa de Oliveira  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

1. A valorização do nosso passado é algo de extrema importância cultural, social e histórica, que une as gerações. Nossa história deve ser preservada, lembrada e celebrada, a transmissão do conhecimento e a admiração de objetos antigos une a sociedade e a família, que compartilha conhecimentos, valoriza o que passou e troca informações entre as pessoas mais experientes, que se lembram como era antigamente, e os mais novos, que passam a conhecer o passado.
2. O Antigomobilismo é um movimento que busca a restauração, conservação e exibição de automóveis clássicos antigos, com o objetivo de manter viva sua história. Todos os anos surgem pessoas que sonham ter um carro antigo na garagem, mantendo a originalidade e o charme desses veículos.
3. De acordo com o Dicionário Priberam<sup>1</sup>, o antigomobilista é *quem se interessa por ou participa em atividades ligadas aos automóveis antigos*. São pessoas que possuem um carinho especial por determinado carro ou marca, em que manter o veículo com suas peças originais é o mais importante, para preservar aquele automóvel que um dia fez parte da história impactando a sociedade em uma determinada época.
4. São colecionadores ou simplesmente pessoas apaixonadas por alguns carros ou marcas, que escolhem preservar histórica e fidedignamente o estilo e período dos carros antigos, estudando a fundo sua restauração, conservação e participando de clubes que congregam amantes dos automóveis de outrora, que se reúnem para debater o hobby, organizar eventos de exposições e passeios em grupo com seus automóveis.
5. Em Maceió, o hobby reúne diversos aficionados, que participam sempre das exposições e passeios com seus carros antigos. A maior e mais tradicional associação de nossa cidade é o Clube do Automóvel Antigo de Alagoas (CAAAL) que solicitou (ofício anexo) desta ilustre Casa Legislativa a criação do Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado todos os anos no dia 30 de setembro. Maceió necessita de uma data para celebrar um passatempo tão sadio e cultural, que une as pessoas e as gerações em torno desses belos automóveis. A data será muito celebrada e, com certeza, atrairá eventos para a nossa bela cidade turística.
6. Por todos esses motivos, solicito aos nobres Pares a consideração e aprovação deste Projeto de Lei.

---

1 <https://dicionario.priberam.org/antigomobilista>



## CLUBE DO AUTOMÓVEL ANTIGO DE ALAGOAS - CAAAL

OFÍCIO NR 01.2020

Maceió, AL 05 de agosto de 2020

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO ILMO. SR. VEREADOR CLEBER COSTA

O Clube do Automóvel Antigo de Alagoas, sediado na Av. Durval de Góes Monteiro, SN, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas e com CNPJ número 19.153.775.0001-25 vem respeitosamente solicitar ao Ilustríssimo Vereador a apreciação do nosso pleito no sentido da criação do **DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA**, a ser comemorado no dia **30 de Setembro** de cada ano.

Nosso pedido fundamenta-se na necessidade de se valorizar a cultura, especialmente no que diz respeito a história dos automóveis como parte da própria história da humanidade, uma vez que foi com a ajuda dos automóveis que o mundo se desenvolveu ao longo dos tempos.

A escolha da data foi em função da criação da nossa associação, que foi fundada em 30 de setembro de 2013 sendo a maior do nosso estado, tanto em número de sócios quanto em número de veículos no acervo. Atualmente são 39 associados com 179 automóveis antigos desde a década de 1950.

Participamos ativamente difundindo a cultura do **ANTIGOMIBILISMO** aos Maceioenses com passeios, carreatas, exposições, palestras, etc. Também participamos de eventos de outras cidades e estados, compartilhando nossas experiências.

A exemplo de outras cidades do Brasil e do Nordeste Maceió necessita de uma data para ficar no calendário anual e ser lembrada como um dia de elevada importância, e que certamente será muito comemorada e divulgada com a participação de colecionadores e da sociedade.

Algumas de nossas ações podem ser acompanhadas em nossa página do face book.

Desta forma vimos solicitar ao Ilmo. Vereador Cleber Costa que apresente o nosso pedido de criação do **DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA** à Câmara Municipal de Maceió, através de um projeto de lei, a ser comemorado todo dia **30 de setembro**.

Certos de sua colaboração e empenho agradecemos antecipadamente,

Ayres Marques de Oliveira

Diretor Tesoureiro C.A.A.AL. Contato 98811-2311

Clube do Automóvel Antigo de Alagoas – CAAAL

Rua: Pedro Américo 240 Condomínio Marinas 102E - Bairro: Poço - Cidade: Maceió – Estado: AL  
CEP: 57025890